



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 54/2024.

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Maicon Rodrigo Goiembiesqui, através do Projeto de Lei nº54/2024, modificar a Lei Municipal nº 2875 de 1992 que denomina “Praça da Bíblia”, a praça que especifica.

A ilma. Procuradora desta Casa Legislativa emitiu parecer pontuando corretamente que para atendimento da legislação pertinente a nomeação de vias e demais logradouros públicos se faz necessário a expedição de certidão emitida pelo município de Caçapava, bem como a anuência dos moradores local.

Enquanto relatora desta Comissão entendo que de fato tais requisitos expressos na Lei Municipal nº 3482/1997 deve ser respeitada, portanto, acatada a orientação jurídica da Procuradoria.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 54/2024**, desde que apresentadas ao menos anuência dos moradores da rua Prof. João Gonçalves Barbosa que está localizado próximo a praça que terá a nomeação alterada, tendo em vista que é evidente tratar de local público, inclusive já nomeado com Lei anterior.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

